**MOÇÃO DE CONTRARIEDADE 02/2019**

**Moção de Contrariedade a PEC 280/2019.**

A Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul vem, através do presente documento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 142 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **MOÇÃO DE CONTRARIEDADE a PEC 280/2019**.

Nos posicionamos CONTRA a Revogação dos §§ 2º e 5º do art. 22 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, proposta na Assembleia Legislativa do RS através da PEC 280/2019, a qual dispensa consulta plebiscitária para venda das estatais CORSAN, PROCERGS e BANRISUL.

Entendemos que a população tem o direito de decidir e ser consultada sobre estes temas. Ademais, tais empresas são essenciais para o desenvolvimento do nosso Estado e a eventual fragilização da posição pública das mesmas pode acarretar em importantes perdas econômicas e de execução de políticas públicas para o nosso município.

Por fim, requeremos que os deputados proponentes da referida PEC retirem suas assinaturas para interromper a tramitação.

Esta Moção de Contrariedade passou por votação na Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2019, onde foi aprovada por unanimidade de votos.

Nova Roma do Sul (RS), 13 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Luiz Comin**

**Presidente do Legislativo**